



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 199/2022

Institui o mês “Agosto Laranja”, dedicado à conscientização da população quanto à Esclerose Múltipla, no âmbito do Município de Tubarão, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o mês “Agosto Laranja”, dedicado à conscientização e prevenção contra a Esclerose Múltipla.

Art. 2º Durante o mês de agosto, a critério dos gestores, serão realizadas atividades para conscientização e prevenção contra a Esclerose Múltipla.

Art. 3º O mês "Agosto Laranja" terá como símbolo um laço de fita na cor laranja.

Art. 4º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 4.258, de 20 de julho de 2015, que institui o calendário de datas comemorativas e de conscientização do Município de Tubarão, incluindo-se no mês de agosto o evento: *"01 a 31 - AGOSTO LARANJA"*.

Art. 5º No período de realização da campanha "Agosto Laranja", de conscientização e prevenção contra a Esclerose Múltipla, serão estimulados debates e ações que tenham por objetivo a prevenção e a conscientização da doença.

Parágrafo único. A critério do Poder Executivo Municipal, serão desenvolvidas, entre outras, as seguintes ações:

I – Iluminação de prédios públicos com luzes de cor laranja;

II – Promoção de palestras, eventos e atividades educativas nas instituições pública, conveniadas e privadas de saúde;



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

III – Veiculação de campanhas de mídia e disponibilização à população de informações em *banners*, *folders* e outros materiais que suscitem o debate em torno da prevenção e a conscientização da Esclerose Múltipla.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Tubarão, SC., 05 de setembro de 2022.

Fabiano Modolon Corrêa
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

JUSTIFICATIVA

A Esclerose Múltipla (EM) é uma doença crônica, autoimune, desmielinizante, inflamatória que afeta o sistema nervoso central (encéfalo e medula espinhal). Isso significa que o nosso sistema imunológico responsável por combater agentes externos como vírus e bactérias, ataca a bainha de mielina dos neurônios (por isso desmielinizante). Essa bainha de mielina funciona como a capa de um fio elétrico (um condutor, mas também age na manutenção do neurônio) que, quando perdida, acaba gerando dano na função do neurônio.

A EM causa um processo inflamatório, que atinge diversas partes do sistema nervoso central, ocasionando sintomas diversos, dependendo da área acometida. É uma doença que, quando não tratada, tem como características principais a disseminação no tempo, ou seja, a pessoa apresenta sintomas de piora em diferentes momentos da vida, como ondas; e disseminação no espaço, apresenta inflamações atingindo diferentes áreas do cérebro e medula espinhal (sistema nervoso central). O curso clínico é, na grande maioria das vezes, caracterizado por períodos de crises (os chamados surtos) seguido por períodos de remissão/recuperação.

Por motivos genéticos ou ambientais o sistema imunológico começa a agredir a bainha de mielina (camada de gordura que envolve as fibras nervosas na substância branca do cérebro e na medula espinhal), comprometendo a função do sistema nervoso (cérebro e medula) ao atingir diversas funções ligadas ao trânsito de informações dos neurônios para o resto do corpo. Quando esse caminho é prejudicado pelas lesões provocadas pela enfermidade, essas informações se espalham gerando diversos sintomas.

Os ataques, chamados surtos, são crises inflamatórias que danificam a bainha de mielina causando cicatrizes, também chamadas de placas ou lesões. Há ainda, desde o início da doença, degeneração das próprias fibras nervosas ou axônios. Os



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

surtos ocorrem aleatoriamente, variando em número e frequência, de pessoa para pessoa.

Embora ainda não exista cura para a EM, há tratamentos medicamentosos que buscam reduzir a atividade inflamatória e a ocorrência dos surtos ao longo dos anos, contribuindo para a diminuição do acúmulo de incapacidades durante a vida do paciente. Além do foco na doença, tratar os sintomas é muito importante para a qualidade de vida desses pacientes. Os medicamentos utilizados, bem como todo o tratamento, devem ser indicados e acompanhados pelo médico neurologista de forma individualizada.

Hoje, 2,8 milhões de pessoas em todo o mundo tem esclerose múltipla. Estima-se que no Brasil, cerca de 40 mil pessoas vivem com a doença.

Ao iluminar o município de Tubarão de laranja na última semana de cada mês de agosto, temos como principal lema reunir pessoas e instituições relacionadas à causa, difundir o conhecimento sobre a esclerose múltipla e contribuir para o diagnóstico precoce. Dessa forma estaremos levando por meio da informação, apoio e acesso a qualidade de vida para as pessoas que convivem com a esclerose múltipla. Certos da importância da nossa proposta, contamos com o valoroso apoio dos nobres pares no sentido de aprová-la estimulando a população tubaronense ao diagnóstico precoce, o tratamento adequado e a melhoria na qualidade de vida aos pacientes e familiares.

Tubarão, SC., 05 de setembro de 2022.

Fabiano Modolon Corrêa
1º Vice-Presidente